



REITORIA

PORTARIA Nº 082/2014

SÚMULA: Concede afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* à Professora Anália Maria Dias Gois.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP em reunião realizada em 13 de março de 2014,

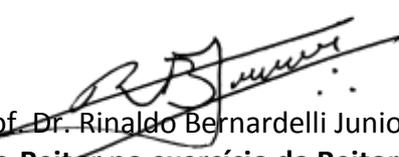
RESOLVE

Art.1º. Fica afastada para capacitação, em regime parcial, a Prof.ª Anália Maria Dias Gois, RG nº 6.618.198-7 SSP/PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 10 de março de 2014 a 10 de março de 2015, para cursar pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Educação para Ciência, Área de Matemática, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – *Campus* de Bauru/SP – UNESP/BAU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 17 de março de 2014.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.